



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



EDITAL DE LEILÃO ONLINE

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS

DIA 19/08/2021 às 14 horas

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

☎ Tel.: 21 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 20/08 (SEXTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

AUTORIZADO POR:



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

EDITAL Nº099/2021

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

- 1.1 – Data e hora do Leilão: **19/08/2021 às 14h.**
- 1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.
- 1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes
- 1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://bit.ly/Dec_Resid

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

- 3.1 – Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **19/08/2021** das 08h às 14h.
- 3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. **NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.**

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão **“efetuar lance”** e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **19/08/2021 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATAÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 300,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.000,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil. Tanto para os casos de cobrança judicial, bem como acordo extrajudicial, a multa será corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.4 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.5 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.6 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.7 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.8 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.9 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.10 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.11 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.11- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.12 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS PORTO SEGURO FINANCEIRA - LOTES 01 AO 03

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

17.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/2021 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO - LOTES 04 AO 58
AZUL SEGUROS - LOTES 59 AO 110

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/2021 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 111 AO 119 E 133 AO 144

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito der, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 120 AO 132 E 145 AO 155

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2021. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/ SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 03



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) PORTOSEG FINANCIAMENTO - FIAT PALIO WEEK ADV 1.8, 2017/2017, BRANCA, P*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5099342

002) PORTOSEG FINANCIAMENTO - PEUGEOT 208 ACTIVE 1.2, 2019/2019, PRETA, Q*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B036298

003) PORTOSEG FINANCIAMENTO - FORD FOCUS 2L FC FLEX, 2012/2013, PRATA, H*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J073506

Autorizado por:

Lotes 04 AO 58



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

004) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2007/2008, PRATA, H*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6036213
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

005) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN NIVUS, 2020/2021, VERMELHA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: P008898
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

006) PORTO SEGURO - AUDI A3, 2004/2004, VERMELHA, D*****1, GASOLINA, CHASSI: 4004416
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

007) PORTO SEGURO - FIAT ARGO, 2019/2020, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: YK05383
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

008) PORTO SEGURO - FORD FOCUS, 2013/2014, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: J191480
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

009) PORTO SEGURO - DODGE JOURNEY, 2012/2012, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: T309391
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

010) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2010/2011, PRETA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5148058
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

011) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20S, 2016/2017, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: P718131
OBS: IPVA 2021 PAGO

012) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ECLIPSE, 2018/2019, VERMELHA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: ZA00339
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

013) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 250, 2016/2017, VERDE, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 0008561
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

014) PORTO SEGURO - BMW X5, 2012/2013, PRATA, Q*****8, GASOLINA, CHASSI: RA29648
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

015) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2015/2015, MARROM, F*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z122051

016) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2014/2015, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: Z228870

OBS: NUMERAÇÃO DO CHASSI REMARCADADA E REGULARIZADOS NO DETRAN. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO. CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGURANÇA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

017) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2019/2019, CINZA, Q*****4, GASOLINA, CHASSI: G404462

018) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN JETTA, 2014/2014, PRETA, P*****6, GASOLINA, CHASSI: M053039
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

019) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2013/2014, VERDE, L*****9, GASOLINA, CHASSI: J956624
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

020) PORTO SEGURO - MOTO SUZUKI GSR 750, 2016/2016, AZUL, K*****8, GASOLINA, CHASSI: M100646
OBS: IPVA 2021 PAGO

021) PORTO SEGURO - FIAT PUNTO, 2013/2013, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 1249121
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

022) PORTO SEGURO - CHEVROLET TRACKER, 2020/2021, PRETA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: B165531
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

023) PORTO SEGURO - FIAT STRADA, 2018/2019, BRANCA, Q*****6, GASOLINA, CHASSI: Y283275
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

024) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2008/2008, PRATA, M*****7, GASOLINA, CHASSI: 6093912
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

025) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA MT-03, 2020/2021, AZUL, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 0001762
OBS: IPVA 2021 PAGO

026) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2012/2013, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: T093587
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

027) PORTO SEGURO - CHEVROLET PRISMA, 2014/2015, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: F214114
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

028) PORTO SEGURO - JAC J2, 2014/2014, VERMELHA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 4609800
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

029) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX, 2019/2020, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 0042141
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

030) PORTO SEGURO - FORD ECOSPORT, 2008/2009, VERMELHA, J*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8508790
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

031) PORTO SEGURO - CHEVROLET TRACKER, 2015/2015, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: L183311
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

032) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX, 2019/2020, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 0041750
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

033) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2008/2008, VERMELHA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B554782
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

034) PORTO SEGURO - PEUGEOT 408, 2011/2012, CINZA, E*****8, GASOLINA, CHASSI: G001160
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

035) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2009/2010, VERMELHA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 5456453
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

036) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 250, 2011/2011, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 0008213
OBS: IPVA 2021 PAGO

037) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2008/2008, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: Z206445
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

038) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2016/2017, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 0068893
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

039) PORTO SEGURO - MOTO HONDA NC 750, 2015/2015, PRETA, P*****5, GASOLINA, CHASSI: R000853
OBS: IPVA 2021 PAGO

040) PORTO SEGURO - CHEVROLET PRISMA, 2008/2009, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: G200747
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

041) PORTO SEGURO - MOTO KAWASAKI VERSYS-X, 2020/2021, VERDE, R*****9, GASOLINA, CHASSI: FS00025
OBS: IPVA 2021 PAGO

042) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2018/2019, PRATA, Q*****7, GASOLINA, CHASSI: T039327

043) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN POLO, 1998/1999, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: A537045

044) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 1996/1996, CINZA, M*****4, GASOLINA, CHASSI: C724427

045) PORTO SEGURO - SUCATA DE PEUGEOT 206, 2002/2002, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: W031842

046) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD ECOSPORT, 2005/2006, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 8740421

047) PORTO SEGURO - SUCATA DE MITSUBISHI LANCER, 1997/1997, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: U800686

048) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN TIGUAN, 2012/2013, PRETA, F*****8, GASOLINA, CHASSI: W545002

049) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT MOBI, 2016/2017, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B414765

050) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2016/2017, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: J506607

051) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET MERIVA, 2009/2010, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: C161320

052) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT FLUENCE, 2012/2013, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: L370315

053) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2018/2019, CINZA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: K220120

054) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN PARATI, 2009/2010, AMARELA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: P078537

055) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT LINEA, 2011/2012, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 1548840

056) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 1999/2000, CINZA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 2075479

057) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2020/2020, VERMELHA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: G224251

058) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT IDEA, 2013/2014, AMARELA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2249431

Autorizado por:

Lotes 59 AO 110



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

059) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2019/2019, BRANCA, Q*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0436941

060) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2014/2015, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: J464140

061) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA YARIS, 2020/2021, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 8112705

062) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2020/2021, PRATA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: G125969

063) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT STRADA, 2012/2013, PRETA, H*****2, GASOLINA, CHASSI: 7606083

064) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CLASSIC, 2009/2010, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: R108394

065) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2002/2003, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 2235147

066) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO HONDA CG 150, 2007/2007, AZUL, M*****6, GASOLINA, CHASSI: R093158

067) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2010/2010, PRATA, M*****0, GASOLINA, CHASSI: 5124072

068) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN POLO, 2006/2006, PRETA, D*****3, GASOLINA, CHASSI: P025557

069) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2009/2010, BRANCA, M*****7, GASOLINA, CHASSI: G203136

070) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 2003/2003, PRATA, M*****8, GASOLINA, CHASSI: B173971

071) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2018/2018, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: G357050

072) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2014/2015, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: J724635

073) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA HILUX, 2017/2017, PRATA, P*****0, DIESEL, CHASSI: 1589060

074) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2008/2008, CINZA, M*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5182864

075) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2011/2011, CINZA, M*****6, GASOLINA, CHASSI: T230099

076) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ZAFIRA, 2002/2002, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: C145319

077) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD RANGER, 2018/2019, PRATA, P*****9, DIESEL, CHASSI: J113815

078) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2014/2015, AZUL, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G286451
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

079) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2016/2017, PRATA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: 0783430
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

080) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2010/2010, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 2136833
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

081) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2009/2010, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: P002923
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

082) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2005/2005, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: Z120799
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

083) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2019/2019, PRATA, Q*****2, GASOLINA, CHASSI: G445274
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

084) AZUL SEGUROS - NISSAN LIVINA, 2011/2012, AMARELA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: J765881
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO REGULARIZADO NO DETRAN

085) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2005/2005, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 4092556
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

086) AZUL SEGUROS - BMW X1, 2012/2013, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: VT76017
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

087) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2020/2021, PRETA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: P146559
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

088) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA FAZER YS 250, 2013/2014, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 0090220
OBS: IPVA 2021 PAGO

089) AZUL SEGUROS - NISSAN KICKS, 2019/2020, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: B200668
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

090) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ ML-350, 2009/2009, PRATA, F*****5, GASOLINA, CHASSI: A514124
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

091) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2018/2018, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: P028765
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

092) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS PICANTO, 2011/2012, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: T121923
OBS: IPVA 2021 PAGO

093) AZUL SEGUROS - DODGE JOURNEY, 2014/2015, BRANCA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: S557193
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

094) AZUL SEGUROS - FIAT LINEA, 2011/2012, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 1542067
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

095) AZUL SEGUROS - VOLVO XC 60, 2014/2015, BRANCA, F*****2, GASOLINA, CHASSI: 2663681
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

096) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS SOUL, 2010/2011, PRETA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7252819
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

097) AZUL SEGUROS - CITROËN PICASSO, 2011/2012, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B503855
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

098) AZUL SEGUROS - VOLVO XC 60, 2013/2014, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 2515675
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

099) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2007/2008, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: R158008
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

100) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO TR4, 2012/2013, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: CC73784
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

101) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2013/2013, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: R222500
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

102) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ E-250, 2011/2012, BRANCA, O*****5, GASOLINA, CHASSI: A529700
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

103) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2009/2010, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 5454968
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

104) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2013/2014, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: B709008
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

105) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2014/2015, BRANCA, F*****9, GASOLINA, CHASSI: 0620397
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

106) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2010/2011, CINZA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z104491
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

107) AZUL SEGUROS - BMW X3, 2010/2011, PRETA, E*****1, GASOLINA, CHASSI: L495424
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

108) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2018/2018, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: KH83792
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

109) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2018/2018, CINZA, G*****4, GASOLINA, CHASSI: Z102595
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

110) AZUL SEGUROS - HONDA HR-V, 2019/2020, AZUL, Q*****6, GASOLINA, CHASSI: Z117645
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

Autorizado por:

Lotes 111 AO 119

YOUSE

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

111) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - TOYOTA COROLLA, 2006/2007, PRATA, M*****1, GASOLINA, CHASSI: 8556255
OBS: MÉDIA MONTA

112) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CITROËN PICASSO, 2007/2008, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B520548
OBS: MÉDIA MONTA

113) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN GOLF, 2011/2012, AMARELA, N*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4001524
OBS: MÉDIA MONTA

114) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HONDA CITY, 2010/2010, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z130416
OBS: MÉDIA MONTA

115) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET BLAZER, 2008/2009, BRANCA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C401288
OBS: MÉDIA MONTA

116) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - NISSAN LIVINA, 2011/2012, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J878454
OBS: MÉDIA MONTA

117) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET S10, 2013/2013, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C498648
OBS: MÉDIA MONTA

118) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2011/2012, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A509103

119) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2018/2019, PRETA, Q*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0179281

Autorizado por:

Lotes 120 AO 132

Liberty Seguros

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

120) LIBERTY SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2018/2018, VERMELHA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J243240
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

121) LIBERTY SEGUROS - FIAT UNO, 2009/2009, PRATA, D*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6250665
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

122) LIBERTY SEGUROS - CITROËN DS4, 2013/2014, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Y501289
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

123) LIBERTY SEGUROS - LAND ROVER DISCOVERY3, 2007/2008, VERDE, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 466645
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

124) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2011/2012, PRETA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C740043
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

125) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2008/2008, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P052004
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO OBS: ALT LIVRE DO SOLO 100MM, CASO NECESSARIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. IPVA 2021 PAGO

126) RETIRADO

127) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2012/2012, VERMELHA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G388264
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

128) RETIRADO

129) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2012/2012, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A541902
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

130) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2017/2018, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y190434
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

131) LIBERTY SEGUROS - SUZUKI JIMNY, 2017/2018, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: C109074
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

AUDITÓRIO

			143	137	142	128			
135		138	136	111	112	118			
133									
		141	116	114	115	117			
	140	134	82	40	113	1	109		
	23	30	46	56	31	106	37	99	
	120				53				
	70	6	61	44	26	122	72	91	
139	10	5	94	64	18				
					14	67	96	65	21
	130	50	62	45	123	129	52	33	92
	126								
	84	3	59	69	108	74	87	60	71
					34				
		54	38	42	102				
	121	68	51	103	86				
	85				119				
	75	55	19	49	76				
	35	47	97	101	90				
	28				98				
	43	80	57	27	77				
	127	104	110	24	22				
					124				
	7	81	100	4	9				
	105	125	15	78	131				
	83				12				
	17	79	132	8	107				
16	11	93	89	95	2				

**Lotes com visitaçã
no pátio G2**

48
58
63
73

Dados para pagamentos

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Atenção: Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ
Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA
Agência: 4945
C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER
Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO BRADESCO
Agência: 2751-0
C/C: 40172-2



BANCO DO BRASIL
Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

20/08/2021
6ª FEIRA - 14H

**EQUIPAMENTOS
DO BANCO
SANTANDER**
SOMENTE ONLINE

23/08/2021
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

25/08/2021
4ª FEIRA - 14H

**BANCOS E
FINANCEIRAS**
SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)

Tel.: 21 3812-4300 www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos

**NÃO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

(21) 3812-4300

#vemproleilão